



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA NORMATIVA 13/2020 - RIFB/IFB, de 22 de setembro de 2020

Estabelece o Manual de Bolsistas REDE E-TEC Brasil Bolsa Formação da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO que desde meados de 2017 a DEaD vem executando projetos com o fomento da Bolsa-Formação por meio de pactuações com o Ministério da Educação para oferta de cursos na modalidade a distância;

CONSIDERANDO que este fomento foi instituído pela Lei nº 12.513 de 2011, sendo regulamentado posteriormente pela Resolução/CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012 e pelas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152/2015, com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância (EaD) por meio da Rede e-Tec Brasil;

CONSIDERANDO as especificidades da execução de programas dessa natureza, a equipe da DEaD elaborou o manual, como documento de apoio que tratará de aspectos que a legislação vigente lhe confere competência, visando orientar e padronizar os procedimentos relativos à gestão de bolsas dos Programas da Rede e-Tec Brasil fomentados pela Bolsa Formação que são gerenciadas pela DEaD.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Manual de Bolsistas REDE E-TEC Brasil Bolsa Formação da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB (ANEXO);

Art. 2º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 22/09/2020 12:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160266

Código de Autenticação: ab8bb550f8

